

ATA DE REUNIÃO

Em reunião realizada na data de hoje, 12/04/2021, iniciada às 15h entre o Ministério da Saúde e empresa HIPOLABOR, para alinhamento sobre a **requisição administrativa** recebida em 19/03/2021 para o medicamento Cloridrato de Midazolam, com as presenças por parte do Ministério da Saúde de Sérgio Yoshimasa Okane, Luiz Otávio Franco Duarte, Lígia Oliveira Almeida Mendes e Patrícia Coelho Brito, pela Advocacia Geral da União Braulio Lopes e pela empresa HIPOLABOR Gustavo Neves de Magalhães e Renato Alves da Silva.

Franco Duarte frisou que está em nome do Ministério da Saúde, da Casa Civil e do Estado Brasileiro. A visita na indústria tem o intuito de equalizar o país e impedir que em alguns lugares se façam estoque desnecessário enquanto outros estão desabastecidos.

O Ministério da Saúde tem como missão, nesta reunião, a avaliação da disponibilidade do medicamento Cloridrato de Midazolam para todo o território Brasileiro, **sem prejudicar os contratos firmados pela HIPOLABOR tanto para entes públicos quanto para privados.**

Foi verificado uma inconsistência entre os dados do BI da ANVISA e os dados enviados pela HIPOLABOR para a agência. De acordo como BI da ANVISA, há um estoque de 1,2 milhões de Midazolam 10ml e a empresa informou não possuir este estoque.

Para sanar o problema, a empresa encaminhou todas as notas fiscais de Midazolam emitidas em 31 de março para comparar com o painel da ANVISA. Assim a ANVISA confirmou problema no banco de dados o que tornou equivocado o ato da requisição.

-Empresa relata possuir dificuldade na obtenção dos frascos ampola, uma vez que os fornecedores tem contratos firmados com Butantan e Fiocruz para fornecimento dos frascos para utilização das vacinas;



-A empresa informa que não possui matéria prima para produção do Midazolam, por isso em abril houve faturamento deste medicamento somente para órgão privados, no dia 9 de abril, de aproximadamente 80 mil ampolas. A empresa informou possuir em torno de 1 tonelada de IFA adquirida desde 2020, porém o recebimento vem ocorrendo de forma fracionada e em pequenas quantidades dos fornecedores.

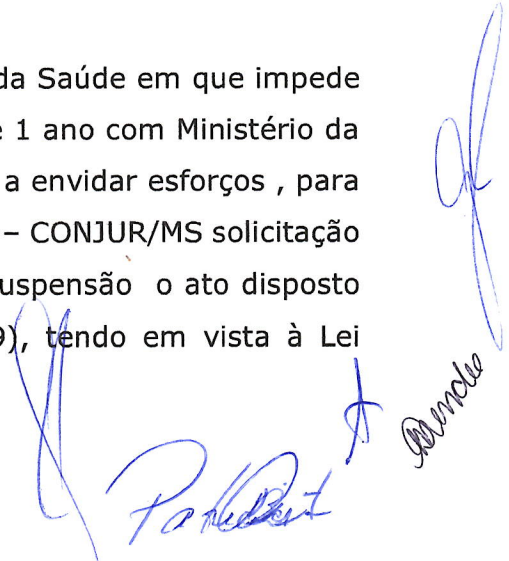
- HIPOLABOR irá solicitar aos distribuidores, os dados de dados de distribuição, desde o dia 06/04, com quantitativos, unidades, UF e razão social contempladas dos medicamentos do Midazolam, tanto da rede pública quanto da rede privada das vendas realizadas por eles. Os dados serão encaminhados para o e-mail até o dia 16/04 (ligia.mendes@saude.gov.br; patricia.brito@saude.gov.br e franco.duarte@saude.gov.br) .

- HIPOLABOR informa que a empresa Globe Química comprou a empresa Alfa (que possui o registro de fabricação do IFA - Midazolam). Diante disso, solicitou articulação do Ministério da Saúde junto à ANVISA para que a agência permita a inclusão de local de fabricação e inclusão de nova rota de síntese deste IFA para a Globe Química.

- Ministério da Saúde irá fazer uma reunião com a fornecedora de ampolas e caso ela não consiga atender a Hypofarma, o Ministério irá articular junto ao presidente da Sindusfarma Nelson Mussolini, para que a Hypofarma transfira o IFA à HIPOLABOR, que após o recebimento do IFA, se compromete a produzir o medicamento imediatamente.

- Ministério da Saúde informa que o CMM do Midazolam está em torno de 6 milhões. Porém, a empresa informa que este número está bem maior uma vez que possui muitas queixas de hospitais e profissionais intensivistas e propõe ao MS uma discussão melhor acerca do consumo.

- Em relação a penalidade aplicada pelo Ministério da Saúde em que impede à empresa HIPOLABOR de licitar por um período de 1 ano com Ministério da Saúde, o Franco Duarte sinalizou que está disposto a envidar esforços , para enviar a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde – CONJUR/MS solicitação formal de manifestação sobre a possibilidade de suspensão o ato disposto no Despacho SAES/NUJUR/SAES/MS (0018671449), tendo em vista à Lei



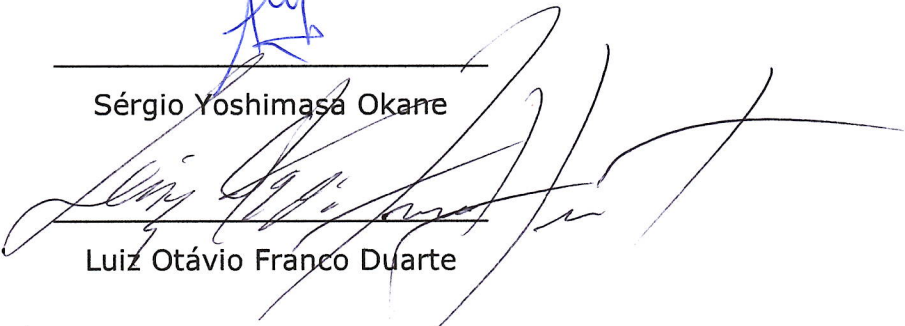
13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais atos normativos expedidos no decorrer do enfrentamento da pandemia.

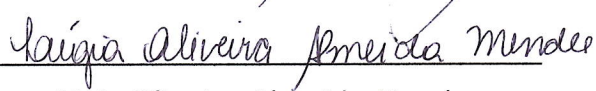
O Representante da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região descreveu a atuação da AGU em casos de requisições e outros pedidos que impactem na distribuição e equalização de estoques pelo País e que a empresa poderá solicitar ao Ministério da Saúde auxílio nesse momento, caso tenha alguma judicialização, para possível intervenção da União tendo em vista o interesse de se manter a Requisição Administrativa Federal.

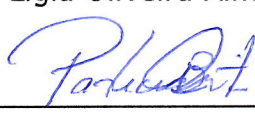
Assinatura dos presentes:

Ministério da Saúde :



Sérgio Yoshimasa Okane

Luiz Otávio Franco Duarte

Ligia Oliveira Almeida Mendes

Patrícia Coelho Brito

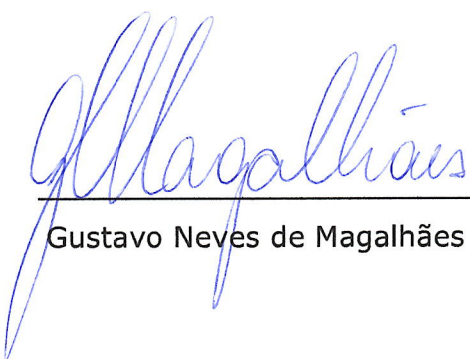
Advocacia-Geral da União:

BRAULIO LISBOA
LOPES:00147436630

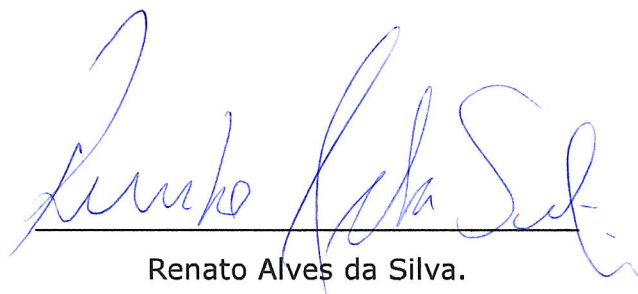
Assinado de forma digital por
BRAULIO LISBOA
LOPES:00147436630
Dados: 2021.04.12 18:34:36 -03'00'

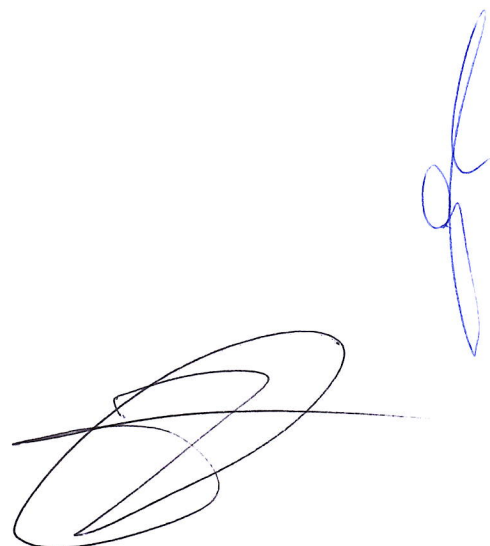
Braulio Lisboa Lopes

HIPOLABOR:



Gustavo Neves de Magalhães


Renato Alves da Silva.



Ames

